

Minuta da ata

Aos trinta dias do mês de dezembro de 2025, pelas 19 horas, reuniu, em sessão ordinária, na sede da Junta de Freguesia de Rio Frio, a Assembleia de Freguesia, sob a Presidência da Senhora Maria dos Prazeres Soares da Rosa e Sousa, secretariada pela Primeira Secretária, Senhora Cristiana Marisa Brandão da Costa e pelo Segundo Secretário, Senhor Delfim Gonçalves da Silva, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ponto Um: Apreciação do Plano de Atividades e Orçamento para 2026. -----

Ponto Dois: Proposta de Elaboração do Regimento -----

Ponto Três: Elaboração da Norma de Controlo Interno. -----

Ponto Quatro: Autorização para Assinar o Acordo de Transferência e Auto Transferência de Recursos entre o Município e esta freguesia. -----

Ponto Cinco: Aprovação do Mapa de Pessoal 2026. -----

Ponto Seis: Outros assuntos de interesse. -----

Após a chamada, verificou-se a existência de quórum. -----

A sessão foi aberta pela Presidente, Sra. Prazeres Sousa, que cumprimentou a Mesa, o Executivo e todos os cidadãos presentes, convidando de seguida a população a apresentar questões de interesse relevante.

O Senhor José Cerqueira, residente no lugar de Enxerto, usou da palavra para dar conta do mau estado em que se encontra um terreno pertencente a um particular, onde as silvas invadem e caem sobre o caminho público, criando obstáculos à circulação e colocando em causa a segurança dos utilizadores. Referiu ainda que já contactou diversas entidades competentes, nomeadamente o Município, a Junta de Freguesia e a GNR, no sentido de ser solicitada ao proprietário a limpeza do referido terreno. A Senhora Andreia Pinto, Presidente da Junta de Freguesia confirmou ter conhecimento da situação, esclarecendo que já procedeu à participação às autoridades competentes, não tendo, contudo, obtido qualquer resposta ou solução até ao momento. A Senhora Presidente da Assembleia solicitou então à Senhora Presidente da Junta que encetasse novas diligências, nomeadamente no sentido de identificar o proprietário do terreno e reiterar o pedido para que seja efetuada a limpeza das silvas com a maior brevidade possível, de forma a garantir a segurança e a normal circulação no local. -----

Seguidamente, interveio a Senhora Isabel Maria Sampaio, representante da empresa Grelha de Fusões, a qual referiu ter realizado trabalhos no Miradouro de Vila Franca, informando que, até à presente data, apenas foi paga uma prestação, questionando quando será efetuado o pagamento da última tranche em falta. A Senhora Presidente da Junta esclareceu que, de facto, foi efetuado o pagamento de uma prestação, no montante 5.000€, da responsabilidade financeira da Junta de Freguesia, encontrando-se, no entanto, o pagamento remanescente no valor de 8.000€, dependente da transferência da verba por parte da Câmara Municipal de Arcos de Valdevez, a qual ainda não foi recebida. Neste seguimento, o Senhor Luís Fernandes, do lugar das Ladeiras, e o Senhor António Sousa, do lugar de São Vicente, questionaram a Senhora Presidente da Junta sobre a existência de um protocolo formal ou documento escrito celebrado com o Município, onde constasse o valor a transferir. A Senhora Presidente da Junta informou que o acordo foi estabelecido de forma verbal com o anterior Presidente da Câmara, Dr. João Manuel Esteves, e que não foi realizado nenhum Protocolo escrito, acrescentando que o Município, neste momento, não pretende assumir o pagamento desse montante. Referiu ainda que tem enviado diversos e-mails ao Município no sentido de obter esclarecimentos sobre o ponto de situação, não tendo, até à data, obtido qualquer resposta concreta. A Senhora Presidente da Assembleia questionou se, nesses contactos escritos, existia alguma referência expressa ao compromisso de pagamento, ao que a Senhora Presidente da Junta respondeu negativamente. Por fim, a Senhora Presidente da Assembleia apelou à resolução do assunto com a maior brevidade possível, tendo em conta a situação da empresa envolvida e a necessidade de clarificar responsabilidades financeiras.-----

A Senhora Maria José Fernandes, residente no lugar da Grova, tomou a palavra para informar que teve conhecimento do novo horário de funcionamento da Junta de Freguesia, manifestando, contudo, a sua discordância relativamente à forma como o mesmo foi definido. Referiu que considera que a alteração do horário deveria ter sido apresentada e discutida em Assembleia de Freguesia, permitindo o contributo e a participa-

ção dos eleitos e da população. Manifestou ainda a sua oposição à eliminação do atendimento ao domingo, entendendo que este período era particularmente importante para os fregueses. Questionou, igualmente, de que forma os residentes dos lugares mais distantes poderão, com o novo horário, ter disponibilidade para tratar dos seus assuntos, atendendo aos horários agora propostos. Acrescentou ainda que não considera adequado que determinados documentos fiquem disponíveis num local específico para levantamento, defendendo que o atendimento presencial continua a ser essencial para muitos cidadãos, sobretudo os mais idosos.

De seguida, usou da palavra o Senhor António Sousa, que referiu ser de louvar a opção da Junta de Freguesia por um horário de atendimento mais alargado, reconhecendo o esforço do Executivo em melhorar o serviço prestado à população. No entanto, propôs que fosse criado um horário específico entre as 18h00 e as 20h00, de modo a permitir que os cidadãos que trabalham durante o dia possam resolver os seus assuntos após o período laboral. A Senhora Presidente da Junta de Freguesia esclareceu que o Executivo irá reunir para avaliar e rever o horário de funcionamento, tendo em consideração as preocupações e sugestões apresentadas, com o objetivo de encontrar uma solução que melhor responda às necessidades da população.

A Senhora Catarina Gonçalves, do lugar de Gondião, perguntou ainda se vai haver flexibilidade de horário, ao que a Presidente da Junta, informou que como está em regime de meio tempo, estará sempre disponível para atender os fregueses.

Não havendo mais intervenções do público, passou-se à leitura da ata da sessão anterior, que foi lida, esclarecida e aprovada por unanimidade.

Seguidamente, a Presidente da Assembleia introduziu o primeiro ponto da ordem de trabalhos, solicitando à Presidente da Junta de Freguesia que procedesse à exposição do Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2026. A Presidente da Junta informou, que além do Plano apresentado, o Executivo pretende implementar a realização de uma Feira Mensal, a decorrer no segundo domingo de cada mês, à semelhança da que se realiza em Sistelo, com a venda de produtos da freguesia. Esclareceu ainda que os participantes residentes na freguesia não pagarão qualquer taxa, sendo aplicada uma taxa apenas aos não residentes. No âmbito do Plano de Atividades, referiu também a intenção de instalar uma bica de água no Largo de Vila Franca, com o objetivo de apoiar o espaço destinado às merendas. Informou igualmente que está prevista a realização de uma cerimónia de homenagem ao Senhor Padre Luciano, assinalando os seus 25 anos de serviço na Paróquia, bem como a realização de uma cerimónia de homenagem aos antigos Presidentes da Junta de Freguesia dos últimos 50 anos. A Presidente da Junta acrescentou que se pretende dar continuidade aos serviços de saúde, com a presença mensal de uma enfermeira e um médico, bem como manter o apoio às instituições da freguesia, reforçando o compromisso do Executivo com o bem-estar da população.

De seguida, a Presidente da Junta procedeu à leitura da proposta apresentada pelos vogais eleitos pelo PSD, a qual incluía, entre outras medidas, o arranjo do caminho de acesso à casa do Senhor José do Tojal, no lugar de Gondião. A Presidente da Junta esclareceu que este assunto já se encontra contemplado nos planos da Junta.

Relativamente à proposta de aquisição do Fulão, a Sra. Andreia Pinto, informou que a compra já havia sido autorizada em Assembleia, porém, após vários contactos com o proprietário, este referiu ainda não ter obtido resposta dos herdeiros, pelo que apenas após essa decisão será possível dar uma resposta definitiva.

Outras propostas apresentadas pelos vogais do PSD incluíram a construção de um parque de merendas, a limpeza dos acessos à Ponte da Levadinha e a construção da Ponte da Várzea. A Presidente da Junta informou que todos os assuntos apresentados já faziam parte dos planos do Executivo para o novo mandato.

O Senhor António Sousa, vogal eleito pelo PSD, questionou a que se referia a rubrica “Serviços Bancários”, no valor de 300 €, tendo a Presidente da Junta esclarecido que tal verba se destinava à aquisição de cheques. Perante esta explicação, o Senhor António Sousa sugeriu que se privilegiasse a realização de transferências bancárias, como forma de reduzir os custos associados a este serviço. Propôs ainda a redução dos custos com combustível, considerando o valor previsto de 5000 € para gasóleo excessivo, e questionou quais os caminhos que seriam alvo de intervenção. A Presidente da Junta respondeu que se tratava de caminhos já devidamente assinalados e orçamentados.

Posto isto, a Presidente da Assembleia colocou à votação o documento do Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2026, o qual foi aprovado com quatro votos a favor dos vogais do PS e três abstenções, correspondentes aos vogais eleitos pelo PSD. -----

Seguidamente, a Presidente da Assembleia, passou ao Ponto Dois da Ordem de Trabalhos, relativo à Proposta de Elaboração do Regimento. Após a análise do respetivo documento, o Senhor António Sousa, vogal eleito pelo PSD, referiu que, no artigo 40.º do referido regulamento, o tempo previsto de 20 minutos para a intervenção do público lhe parecia insuficiente. Nesse sentido, propôs que o tempo total de intervenção fosse alargado para 60 minutos, com um limite máximo de 5 minutos por intervenção de cada freguês. -----

Após discussão deste ponto por todos os membros da Assembleia, a proposta do Senhor António Sousa, foi aprovada por unanimidade, ficando no entanto de o Executivo retificar o documento e apresentar na próxima assembleia -----

De seguida, passou-se ao Ponto Três da Ordem de Trabalhos, tendo a Presidente da Junta dado conhecimento aos presentes da Elaboração da Norma de Controlo Interno, explicando sucintamente o seu enquadramento e finalidade. -----

Relativamente ao Ponto Quatro da Ordem de Trabalhos, referente à Autorização para assinatura do acordo de transferência de competências e de auto-transferência de recursos entre o Município e a Freguesia, a Presidente da Assembleia concedeu a palavra à Presidente da Junta de Freguesia, que procedeu à explicação do conteúdo do referido acordo aos membros da Assembleia. -----

A Presidente da Junta esclareceu que, no que respeita à transferência de competências do Município, a proposta do Executivo passa por manter os mesmos caminhos do ano transato, os quais carecem de limpeza e cuja manutenção ficará a cargo da Junta de Freguesia, nomeadamente: EM 1304, EM 1304-5, EM 1304-6 e EM 1307. -----

A Senhora Maria José Fernandes, vogal eleita pelo PSD, sugeriu que os funcionários da Junta procedessem igualmente à limpeza das valetas da Estrada Nacional 303, reconhecendo, no entanto, que se trata de uma via cuja manutenção não é da competência da Junta, mas considerando que tal intervenção seria benéfica para a circulação rodoviária e segurança dos utentes. -----

Posto isto, a Presidente da Assembleia colocou o documento à votação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade -----

Passou-se então ao Ponto Cinco da Ordem de Trabalhos, referente à Aprovação do Mapa de Pessoal para o ano de 2026. A Presidente da Assembleia deu a palavra à Presidente da Junta, que explicou os aspetos e critérios inerentes a este documento. -----

No decurso da discussão, o Senhor António Sousa questionou o procedimento adotado para a realização do concurso de recrutamento dos trabalhadores da Junta, tendo a Presidente da Junta esclarecido que é publicado um anúncio nos locais legalmente obrigatórios e que o processo de recrutamento é realizado por uma empresa externa. -----

O Senhor António Sousa manifestou a opinião de que, para o exercício das referidas funções, o concurso deveria obedecer a requisitos específicos, nomeadamente a posse de carta de condução, o cumprimento da escolaridade obrigatória e a garantia de que o concurso seja aberto a todos os candidatos, defendendo, contudo, que seja atribuída preferência aos residentes na freguesia. ----

Por sua vez, a Senhora Maria José Fernandes manifestou discordância quanto à ocupação desses cargos por pessoas com mais de sessenta anos, alegando que, por motivos relacionados com a idade, estas poderão não possuir a capacidade física necessária para a execução de determinadas tarefas. -----

Concluída a discussão, a Presidente da Assembleia colocou o documento à votação, tendo o mesmo obtido quatro votos a favor, correspondentes aos vogais do PS, e três abstenções, dos vogais eleitos pelo PSD. -----

No Ponto Seis da Ordem de Trabalhos, relativo a Outros Assuntos de Interesse, o Senhor António Sousa solicitou à Junta de Freguesia que fosse resolvido o entupimento do aqueduto junto à casa do Senhor Marco Fernandes, no lugar da Grova, bem como o entupimento do aqueduto situado no lugar do Caneiro, considerando tratar-se de situações que carecem de intervenção urgente. ---

Informou ainda que o Senhor Fernando Dias, proprietário do pombal da casa de Vila Nova, manifestou a intenção de oferecer o referido imóvel à freguesia. No entanto, o Senhor Salvador Dantas esclareceu que o proprietário terá inicialmente referido que o cedia, mas que, posteriormente, indicou que ainda iria ponderar a decisão. Perante esta informação, a Presidente da Assembleia solicitou que a Junta de Freguesia voltasse a contactar o proprietário, com o objetivo de apurar o ponto de situação relativamente a esta eventual cedência.

A Senhora Maria José Fernandes solicitou o arranjo do caminho de acesso à casa do Senhor António da Apolinária, de forma a permitir o acesso de uma ambulância, caso tal venha a ser necessário, sublinhando a importância da intervenção por motivos de segurança e assistência em caso de emergência.

A mesma vogal questionou ainda a que se referia a verba de 250 €, inscrita no orçamento sob a rubrica "Assistência Técnica de Alarmes", tendo a Presidente da Junta esclarecido que se trata apenas de uma previsão orçamental, destinada a cobrir eventuais despesas relacionadas com a segurança e manutenção dos sistemas de alarme.

O Senhor António Sousa questionou igualmente qual o valor a pagar pelos serviços de saúde, ao que a Presidente da Junta informou que o montante é de 350 € mensais.

Por último, a Senhora Presidente da Junta informou a Assembleia de que se encontrará em licença de maternidade até ao dia 10 de abril de 2026. Após o termo desse período, retomará o exercício das suas funções em regime de meio tempo ao longo do ano de 2026, encontrando-se, no entanto, devidamente assegurada a normal continuidade do funcionamento da Junta de Freguesia, bem como o regular cumprimento das suas competências e responsabilidades, através da adequada organização interna e da colaboração dos restantes membros do Executivo.

Pelas 20h30, a reunião foi encerrada, sendo lavrada a minuta que, depois de lida, foi submetida a votação.

A Presidente da Assembleia de Freguesia

1.º Secretário da Assembleia de Freguesia

2.º Secretário da Assembleia de Freguesia

Maria José Fernandes
Grishane Costa
Dezfim Gonçalves Silva

ATAS

ACTA Nº 410

Aos vinte e oito dias do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas onze horas, na sede da Junta de Freguesia de Rio Frio, sita no lugar da Igreja, desta Freguesia, reuniu em sessão ordinária, o executivo da Junta de Freguesia de Rio Frio, sob a presidência da senhora Presidente Andreia Caldas Pinto, com a seguinte ordem de trabalhos: ---

Ponto um: Apreciação e votação do orçamento e plano de atividades para o ano de 2026

Ponto dois: Apreciação da transferência de competências da Câmara Municipal de Arcos de Valdevez-----

Ponto três: Apreciação do Mapa de pessoal-----

Ponto quatro: Aprovação dos seguintes Regulamentos Internos - CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA e PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS-----

Ponto cinco: Aprovação da “NORMA DE CONTROLO INTERNO-----

Ponto seis: Aprovação do Regimento da Assembleia de Freguesia-----

Ponto sete: Designação do Eleito Local que vai exercer o mandato em regime de meio tempo no ano de 2026 nos termos da lei 69/2021 de 20 de Outubro-----

- Sr.^a Andreia Caldas Pinto, Presidente da Junta de Freguesia; -----

-Sr. Salvador António de Sousa Dantas, vogal da Junta de Freguesia; -----

- Sr. José Bento Cerqueira Araújo, vogal da Junta de Freguesia. -----

Aberta a sessão pela senhora presidente, foi apreciada a proposta de orçamento e plano de atividades para o ano de dois mil e vinte e seis, que apresenta um total de receitas e despesas discriminadas por classificação económica no montante de duzentos e quatorze mil e setecentos e setenta e dois euros. O plano de atividades compreende os serviços de gestão corrente com vista ao bom atendimento da população, da salvaguarda dos bens públicos e do desenvolvimento da freguesia e a realização de obras de carácter duradouro, nomeadamente a viação rural e a proteção da mata e floresta contra incêndios, também a senhora presidente informou que vai exercer as funções a meio tempo. Postos a votação, o orçamento e o plano de atividades para 2026 foram aprovado por unanimidade.-----

Referente ao ponto dois, foi apreciada a transferência de competências da Câmara Municipal de Arcos de Valdevez, nos termos do artigo 2º do Decreto-Lei nº 57/2019, de trinta de Abril, foi deliberado apenas as competências de limpeza das vias da freguesia, nomeadamente a EM523-4, CM1304, CM 1304-5, CM1304-6, CM 1037, CM 1310-3 e CM 1312, foi ainda deliberado que as restantes vias municipais EM523, EM523-3, EM 523-5, CM1310 e CM 1310-1, deverão manter-se no âmbito do município, por se considerarem vias estruturais e que afetam um conjunto de freguesias, foi este ponto deliberado e aprovado por unanimidade-----

Relativamente ao ponto três, foi apreciada a proposta do mapa de pessoal para 2026, este ponto foi aprovado por unanimidade.-----

No ponto quatro, considerando que ao abrigo do Artigo 19.º, n.º 1 e n.º 2, al. c) do “regime do exercício de funções por titulares de cargos políticos e altos cargos públicos”, as entidades públicas devem aprovar Códigos de Conduta a publicar no Diário da República, para desenvolvimento, entre outras, das matérias relativas a ofertas institucionais e hospitalidade;

Considerando ainda que ao abrigo do Artigo 16.º, n.º 1, al. h) 2ª parte, do RJAL, compete à Junta de Freguesia aprovar os regulamentos internos;